



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620-TEI.s. (016) 726-2239 - 726-2474

L. E. I. Nº 1497

De 02 de Dezembro de 1.985

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a Reforma do Ginásio de Esportes de Orlandia.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a reforma do Ginásio de Esportes de Orlandia.

Artigo 2º - O Ginásio de que trata o artigo anterior possui as seguintes descrições perimétricas:

- inicia no ponto "A" que dista 80,50 m. da interseção dos alinhamentos prediais da Rua Doze e Avenida Dez; deste ponto seguem pelo alinhamento predial da Rua Doze na distância de 35,00 m., até o ponto "B"; deste ponto, defletem à direita e seguem pelo alinhamento predial da Avenida Marginal, na distância de 76,00 m., até o ponto "C"; deste ponto, defletem à direita e seguem por uma linha de divisa comum, confrontando com Luiz Carlos Machado ou sucessores, na distância de 24,40 m. até o ponto "D", deste ponto, defletem à direita e seguem por um alambrado, confrontando com próprio municipal, na distância de 73,00 m. até o ponto inicial "A".

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de até CR\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para atendimento das despesas decorrentes desta lei, a serem cobertos com recursos oriundos deste repasse.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, 02 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Pedro Bordin Netto

Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 14 Fls. 89 June

Registrei.

Eu *Alcides Amato*